

## GASTRONOMIA

### Queijo artesanal serrano pode virar patrimônio imaterial

Uma tradição centenária do Rio Grande do Sul está mais perto de ser oficialmente reconhecida. O Diário Oficial do Estado publicou, na terça-feira (9), notificação de encaminhamento de parecer técnico que pode transformar o Modo de Fazer Queijo Artesanal Serrano em Patrimônio Cultural Imaterial do Estado. A publicação do documento abre período de 30 dias para que interessados possam se manifestar sobre o registro do bem cultural. As manifestações devem ser encaminhadas ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae), via Protocolo da Secretaria de Estado da Cultura (Sedac) ou enviadas pelo correio.

Emitido pelo Iphae, o parecer detalha o processo histórico e cultural da produção do queijo serrano, que começou há mais de dois séculos com o estabelecimento das primeiras fazendas na região dos Campos de Cima da Serra. O próximo passo do processo de tombamento é a análise do documento pela Câmara Temática do Patrimônio Cultural Imaterial. Se aprovado, o queijo será inscrito no Livro de Registro dos Saberes, consolidando seu status de patrimônio imaterial do estado.

De acordo com o documento, a história do queijo serrano está profundamente ligada à cultura gaúcha. Inicialmente, a produção estava associada à pecuária extensiva e aos tropeiros, e, mesmo com as inovações tecnológicas, como a prensa hidráulica e o coelho industrial, a essência e os métodos tradicionais foram preservados. “O Modo de Fazer Queijo Artesanal Serrano se enraíza na mítica missionária tomando o vocábulo ‘mítico’ não como uma mera estória tradicional, porém como uma narrativa estruturante das dinâmicas histórica, social e cultural do Rio Grande do Sul”, informa o texto.

□ **SANTO ÂNGELO**- O curso de Agronomia da URI, em parceria com a Emater e a Cooperalfa, promovem na quarta-feira (17), no Salão de Atos da Universidade, o Seminário Regional de Manejo do Solo. O evento, a ser realizado pela primeira vez na região, visa apresentar os resultados do estado da fertilidade do solo da região, bem como difundir a importância do uso de corretivos e fertilizantes, e a importância do plantio direto e da correção de áreas compactadas. O coordenador do Seminário, professor Jardes Bragagnolo, disse que a iniciativa quer criar um espaço para debate e união de esforços sobre o tema.

## COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | Código CVM nº 01830-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024.** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (“Companhia”), na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paím Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. 2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no jornal “Jornal Cidades”, nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nas páginas 07, 03 e 04, respectivamente, e no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nas páginas 01, 02 e 02, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. 3. **PRESEÇA:** (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,85% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 89.325 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,46% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia; e (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,85% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 89.325 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,46% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme constante da Lista de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Riberto José Barbanera, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração; o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara e a Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário; Sr. Carlos Santos Mota Filho e Sra. Rebecka Chaves Aragão, na qualidade de representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. 4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquilim. 5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A., a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia no jornal “Jornal Cidades”, nas edições dos dias 28 de março de 2024, 1º e 2 de abril de 2024, nas páginas 8, 5 e 7, respectivamente, e no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 28 de março de 2024, 2 e 3 de abril de 2024, nas páginas 12, 1 e 2, respectivamente, com a divulgação dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no jornal “Jornal Cidades”, na edição do dia 10 de abril de 2024, nas páginas 4 e 5, e no jornal “Jornal do Comércio”, na edição do dia 10 de abril de 2024, nas páginas 4 e 5, com a divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (viii) a fixação do número de membros para composição do Conselho de Administração; e (ix) a eleição de membro do Conselho de Administração. 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 7.2. Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 7.3. Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 7.3.1. Consignar que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 451.558.531,04 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos) foi integralmente destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. 7.4. Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 7.5. Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 7.6. Aprovar as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (i) Thiago Wolf Pereira, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 6091109659 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 011.381.810-64, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 600 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (ii) Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, portador da identidade nº 1086004841 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 012.184.570-23, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro suplente do Sr. Thiago Wolf Pereira, por 600 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (iii) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da identidade nº 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (iv) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 4222236-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º andar, sala 1303, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I;

(v) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 669.97 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (vi) Claudia Luciana Ceccatto de Trota, brasileira, advogada, portadora da identidade nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, Água Verde, CEP 80.240-050, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (vii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, Centro Histórico, CEP 90.020-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (viii) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (ix) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da identidade nº 03382245-3 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-68, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vereador Crispim Fonseca, nº 66, Itanhangá, CEP 23.641-260, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (x) Dorgival Soares da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 1254781 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 101.890.684-34, com domicílio na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada da Cachoeira, nº 4.101, Caucaia do Alto, CEP 06.723-000, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I. 7.6.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida por acionistas preferencialistas presentes. 7.6.2. Consignar que os candidatos Thiago Wolf Pereira, como membro efetivo, e Rafael de Souza Morsch, como membro suplente, foram indicados pela acionista Zenith Hayp Fundo de Investimento em Ações, que declarou que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., e estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais. 7.6.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.6.4. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima. 7.7. Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2024. 7.7.1. Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.8. Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, na forma da proposta da administração tempestivamente divulgada pela Companhia. 7.9. Eleger como membro do Conselho de Administração, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para completar o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. 7.9.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.9.2. Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. 7.9.3. Consignar que, tendo em vista a eleição ora aprovada, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço profissional localizado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; (ii) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 09.578.876-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, 12º andar, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (iii) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 172749930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 614.024.003-49, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, 7º andar, Jardim do Salso, CEP 91.410-400; e (iv) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; e (v) Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 8. **DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. 9. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Riberto José Barbanera - Presidente; Bruna Bellotto Miquilim - Secretária; Representante da Administração: Riberto José Barbanera; Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara e Maria Salete Garcia Pinheiro; Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: João Alberto da Silva Neto; Representantes do Auditor Independente: Carlos Santos Mota Filho e Rebecka Chaves Aragão - Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; Acionistas presentes: Equatorial Participações Investimentos S.A. (p.p. Júlia Beatriz Sousa Falcão) (p. Riberto José Barbanera); Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (p.p. Irina Silveira Theophilou) (p. Riberto José Barbanera); Zenith Hayp Fundo de Investimento em Ações (p.p. Rafael de Souza Morsch) (p. Riberto José Barbanera). Certifico o registro em 04/06/2024, sob o nº 10403672. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.

**equatorial**  
ENERGIA

**JORNAL CIDADES**  
A comunicação direta com os municípios do RS

Circula diariamente  
em conjunto com o  
Jornal do Comércio.

